PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02311/76

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 10/05/1976
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Sócio-Cultural da Potilândia, com sede e foro Jurídico na Cidade de Natal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Socio-Cultural da potilandia, com Sede e foro nesta Cidade de Natal.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de maio de 1976.

Bernardo José da Gama - Presidente

Carlos Alberto Moreira Dantas Caú - 1º Secretário

Lourenço Gonçalves da Silva - 2º Secretário

Engº. Vauban Bezerra de Faria - Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial de: 18 de maio de 1976.